



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 12/05/2020 a 12/06/2020

## GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

### DECRETO MUNICIPAL N.º 40/2020.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Adição:**

314 - 44.90.52.00.00.00.0040 - Equipamentos Material Permanente..... R\$ 4.000,00

**Subtração:**

314- 31.90.11.00.00.00.4011- Vencimentos Vantagens Fixas.....R\$ 4.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 12 de maio de 2020.

**Carlos Reginaldo Santos Bueno**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**